

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Digital influencer alvo de operação contra Comando Vermelho pede restituição de veículos de luxo

Defesa da digital influencer Stheffany Xavier, alvo da Operação Ragnatela, pediu a restituição de dois bens apreendidos: veículos Land Rover Range Rover Evoque e Jeep Compass. Há alegação de que, apesar de ter sido alvo da operação, Stheffany não foi denunciada.

Conforme defesa, o Ministério Público entendeu que a requerente não tem nenhuma participação ou vínculo com os fatos apurados e narrados na denúncia. “Além disso, a requerente demonstrou que os bens apreendidos vinculados a ela são de sua propriedade e de origem lícita”.

Assim, Stheffany Xavier requer “a total procedência do pedido para fins de que sejam restituídos todos os bens elencados e vinculados à requerente”.

A Operação Ragnatela foi deflagrada contra núcleo do Comando Vermelho responsável por lavar milhões em Cuiabá, via shows nacionais, em casas noturnas.

Conforme noticiado pelo Olhar Jurídico, nesta quarta-feira (24), o juiz Jean Garcia de Freitas Bezerra, da Sétima Vara Criminal de Cuiabá, recebeu denúncia contra alvos da operação.

Denúncia foi recebida em relação a Ana Cristina Brauna Freitas, Agner Luiz Pereira de Oliveira Soares, Clawilson Almeida Lacava, Elzyo Jardel Xavier Pires, Joailson de Lima Oliveira (vulgo Japão), Joadir Alves Gonçalves (vulgo jogador, suposta liderança), João Lennon Arruda de Souza, Kamilla Beretta Bertoni, Lauriano Silva Gomes da Cruz, Matheus Araujo Barbosa, Rafael Piaia Pael, Rodrigo de Souza Leal, Willian Aparecido da Costa Pereira (vulgo gordão) e Wilson Carlos da Costa.

Na mesma decisão, magistrado salientou que não há fundamentação jurídica plausível para que se determine a revogação das prisões preventivas, “sequer a substituição desta por medidas cautelares diversas”, mantendo a privação de liberdade em face de Joadir Alves Gonçalves, Joailson de Lima Oliveira, João Lennon Arruda de Souza, Willian Aparecido da Costa Pereira e Elzyo Jardel Xavier Pires.

Fonte:olharjurídico.com.br